



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



FO Nº.021/2017

005771/2017

Externo

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Abertura: 06/04/2017 Hora: 15:47:05
Chave WEB: 2013090261404042017 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: COMUNICAÇÃO O LEGISLATIVO APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA PROJ. DE LEI DE AUTORIA DA VER. ROSA IVANIA EUZÉBIO DOS SANTOS - AUT. Nº.021/17.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de carrinhos de compras adaptáveis à cadeira de rodas nos supermercados e estabelecimentos similares do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosa Ivania Euzébio dos Santos, a saber:

Art. 1º Ficam os supermercados e estabelecimentos similares do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, obrigados a disponibilizar, até 5% (cinco por cento) do total de carrinhos para compras em suas dependências, adaptáveis às cadeiras de rodas, bem como, identifica-los para possibilitar sua utilização pelos portadores de deficiência física, necessidades especiais e com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Parágrafo único - Considera-se pessoa com deficiência física, necessidades especiais e com mobilidade reduzida, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei, implicará ao infrator a imposição de multa a ser regulamentada pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único – As determinações previstas no *caput* do art. 1º desta Lei se aplicam aos supermercados e estabelecimentos similares que possuem número superior de 15 (quinze) funcionários diretos.

Art. 3º Os supermercados e estabelecimentos similares terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, para se adaptarem ao disposto na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.


Ricardo Bonomo Vasconcelos

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA LEGISLATIVA**
Remessa Nº **000002461**
Responsável **JANAINA DA COSTA FLEGLER**
Data e Hora **28/08/2017 15:42:04**
Despacho **VETO REJEITADO NA SESSÃO DO DIA 22/05/2017**

LINHARES, 28 de agosto de 2017

JANAINA DA COSTA FLEGLER
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000351/2017 - Interno

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTAVEIS A CADEIRA DE RODAS NOS SUPERMERCADOS DE LINHARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **ARQUIVO GERAL**

Responsável _____

LINHARES, ___ / ___ / _____

ARQUIVO GERAL



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – PRP: _____

PEDRO JOEL CELESTRINI – SD: *Rudo* _____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – SD: *Rudo* _____

ROSA IVANIA EUZÉBIO DOS SANTOS – PSDC: _____

TOBIAS SANTOS COMETI – PSDC: _____

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 19:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-SD, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-PSC E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: ESTÉFANO SILOTE-PHS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, JEAN MENEZES-PRB, MARCELO PESSOTI-PPS, PEDRO JOEL CELESTRINI-SD, ROSA IVANIA EUZÉBIO DOS SANTOS-PSDC, TOBIAS SANTOS COMETI-PSDC E FABRICIO LOPES DA SILVA-PMDB. FOI LIDA A ATA DA SESSÃO DO DIA 15/5/2017, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. O VEREADOR ROGERINHO DO GÁS-PRP, PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. NO EXPEDIENTE CONSTOU REGISTROS DO SEGUINTE: LEITURA NA ÍNTEGRA DO OFÍCIO Nº.342/2017 DE 03/5/2017 ENCAMINHADO PELO PROVIDOR DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JEAN MENEZES, DATADOS 19/5/2017, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1249/2017 – MANUTENÇÃO E REPAROS NA RUA ARLINDO GAMA, PRÓXIMO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CANIVETE BAR, BAIRRO CANIVETE; PROTOCOLO Nº.1253/2017 – CAPINA E LIMPEZA DO PÁTIO DA FACELI; E PROTOCOLO Nº.1342/2017 – CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO POLIESPORTIVO EM NOVO RESIDENCIAL JOCAFE DOIS, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS DO VEREADOR FABRICIO LOPES DA SILVA,

Stavro

Marcelo Pessoti



DATADOS DE 15/5/2017, SOLICITANDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1653/2017 – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO RESIDENCIAL FONTE GRANDE, PRÓXIMO AO BAIRRO MOVELAR; E PROTOCOLO Nº.1654/2017 – REPAROS NO CALÇAMENTO DA RUA GOV. BERNARDINO MONTEIRO, PRÓXIMO AO POSTE DE SAÚDE NO BAIRRO CONCEIÇÃO. REQUERIMENTOS DO VEREADOR TOBIAS COMETTI, DATADOS DE 05/5/2017, SOLICITANDO AO PREFEITO, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1519/2017 – REPAROS NO CEIM “BRANCA DE NEVE” DO BAIRRO JARDIM LAGUNA, NO ESGOTO NA ÁREA DE RECREAÇÃO, NAS PORTAS E LAGE; PROTOCOLO Nº.1594/2017 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ; E PROTOCOLO Nº.1595/2017 – INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS DEVIDAMENTE SINALIZADO, NA AV. JOÃO EVANILDO MARIN, SNº. EM FRENTE A EMEF “DINORAH ALMEIDA RODRIGUES” BAIRRO SÃO JOSÉ. REQUERIMENTOS DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA FILHO, DATADOS DE 05/5/2017, REIVINDICANDO AO PREFEITO O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1531/2017 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RODOVIA ES-245, LOCALIZADA EM JATAIPEBA; PROTOCOLO Nº.1532/2017 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM LAGUNA; E PROTOCOLO Nº.1533/2017 – MELHORIAS NO TRECHO QUE INTERLIGA A BR-101 AO BAIRRO SÃO JOSÉ. REQUERIMENTOS DO VEREADOR TARCISIO SILVA, DATADOS DE 15/5/2017, SOLICITANDO AO PREFEITO, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1662/2017 – LIMPEZA NOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ; PROTOCOLO Nº. 1663/2017 – LIMPEZA NOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TRÊS BARRAS; E PROTOCOLO Nº.1664/2017 – INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PINHEIROS, PRÓXIMO AO SALÃO DO VALDIR, BAIRRO MOVELAR. REQUERIMENTOS DA VEREADORA ROSINHA DATADOS DE 08/5/2017, REIVINDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1565/2017 – INDICA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER E SEU ACOMPANHANTE; E PROTOCOLO Nº.1564/2017 – INDICA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA

Handwritten signature

Handwritten signature



DA PENHA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REQUERIMENTO DO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, PROTOCOLADO SOB Nº.1674/2017, DATADO DE 17/5/2017 SOLICITANDO AO PREFEITO A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS E NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS DO VEREADOR ROGERINHO DO GÁS, DATADOS DE 17/5/2017 SOLICITANDO AO PREFEITO O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1677/2017 – PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA AV. TUPINAMBÁS, BAIRRO JARDIM LAGUNA; PROTOCOLO Nº.1675/2017 – INFORMAR QUANTO A LEI Nº.3.454 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, E DOS MOTIVOS QUE A MESMA NÃO ESTÁ SENDO APLICADA; E PROTOCOLO Nº.1676/2017 – INDICA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM QUTOMOTIVO, BEM COMO, EQUIPAMENTOS SONOROS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO. REQUERIMENTOS DO VEREADOR ESTEFANO SILOTE DATADOS DE 17/5/2017 SOLICITANDO AO PREFEITO O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1680/2017 – LIMPEZA E CAPINA DA RUAS DAS PAINEIRAS, BAIRRO MOVELAR; E PROTOCOLO Nº.1679/2017 – CUMPRIMENTO DA LEI Nº.3.113 DE 15 DE OUTUBRO DE 2011, EM ESPECIAL, NO TOCANTE AO SEU ART. 43 QUE TRATA SOBRE A DESTINAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FEIRANTES E DO PÚBLICO EM GERAL. PROJETO DE LEI ORIUNDO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROTOCOLADO SOB Nº.1770/2017 DE 22/5/2017 INSITUINDO O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADO DE LINHARES – REFIS LINHARES/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU O PROJETO ORA LIDO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL. TOMOU ASSENTO JUNTO À MESA DIRETORA O CEL JONES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CEL. HERBERT, DIGNO COMANDANTE DO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DESTA CIDADE. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONVIDOU O SENHOR CEL. HERBERT PARA USAR DA TRIBUNA LIVRE. OPORTUNIDADE EM QUE FEZ MENÇÃO

Receito

Marcos Pereira



QUANTO AS AÇÕES DO MÊS DE MAIO, O MÊS AMARELO, EM REFERÊNCIA AOS INFINITOS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM NOSSAS VIAS. LAMENTANDO QUE LINHARES ESTÁ EM PRIMEIRO LUGAR, EM TODO O ESTADO, COM MAIOR ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. E QUE O PROBLEMA NÃO ESTÁ NA RODOVIA. SENDO QUE OS ACIDENTES ESTÃO NOS BAIRROS E PROVOCADOS POR MOTOS. SALIENTANDO QUE OS ACIDENTES ESTÃO SENDO ESTABILIZADOS DIANTE AS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL E SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITOS. APÓS, USOU DA PALAVRA O CEL. JONES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES, APRESENTANDO ATRAVÉS DE DATA SHOW A CAMPANHA "SUA ESCOLHA FAZ A DIFERENÇA – MAIO AMARELO". DANDO CIÊNCIA QUE O MAIOR PROBLEMA DE UMA CIDADE É A MOBILIDADE URBANA. ESCLARECENDO QUE ESSE DIREITO DE IR E VIR PRECISA SER MAIS HUMANIZADO. ESCLARECENDO AINDA, QUE ESSE PROGRAMA "MAIO AMARELO" FOI CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. E CADA PAÍS E SUAS CIDADES, NESTE PERÍODO, APRESENTAM OS OBJETIVOS DESSA CAMPANHA; QUE É REDUZIR O ALTO ÍNDICE DOS ACIDENTES. NO ENSEJO, APROVEITOU PARA INFORMAR QUE A GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO APLICOU MAIS DE DUZENTAS NOTIFICAÇÕES SOMENTE NO MÊS DE ABRIL. LEMBRANDO QUE EM NOSSA CIDADE, NO ANO DE 2015 HOUVE MAIS DE QUARENTA MIL NOTIFICAÇÕES. PARA CONCLUIR, O CEL. JONES APRESENTOU DOIS VÍDEOS ILUSTRANDO A SEGURANÇA NO TRÂNSITO. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES DA SILVA, ENALTECEU OS TRABALHOS DO CEL. JONES, E DO CEL. HERBERT, LEMBRANDO QUE SUA FAMÍLIA É VÍTIMA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO. CITANDO QUE NÃO HÁ JUSTIFICATIVA NO MUNDO QUE POSSA ACALENTAR A PERDA DE UM ENTE, NESTE CASO. DISSE AINDA, QUE HÁ MAIS DE QUATRO ANOS ERGUEU SUA BANDEIRA QUANTO À QUESTÃO DO TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO. APELANDO APOIO AO CEL. JONES NA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. INSCRITO, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA ENALTECEU OS TRABALHOS DO CEL. JONES E CEL. HERBERT EM PROL DE NOSSA COMUNIDADE. CITANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,

Basílio

Marcelo Ferraz

127



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



CONJUNTA COM A GUARDA MUNICIPAL, VEM PRESTANDO UM EXCEPCIONAL SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO. INFORMOU QUE A FACELI VEM DESPONTANDO SEUS ALUNOS NA GRADUAÇÃO DA OAB. E QUE, A PRESIDÊNCIA DESTA CASA TEM ATUADO DE FORMA ORDEIRA E CATIVANTE. INSCRITO, O VEREADOR ESTEFANO SILOTE FAZENDO MENÇÃO QUANTO AO SEU EXPEDIENTE QUE VERSA SOBRE A APLICAÇÃO DO ARTIGO 43 DA LEI DAS FEIRAS LIVRES NESTE MUNICÍPIO, QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NAS FEIRAS. MENCIONOU AINDA, QUANTO AO SEU PROJETO INDICATIVO QUE TRATA DA INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NESTE MUNICÍPIO. ESCLARECENDO QUE O EXECUTIVO É QUE IRÁ DITAR AS NORMAS DESTA PROPOSTA. NO TOCANTE AO SEU PEDIDO DE VISTAS PLEITEADO NA SESSÃO ANTERIOR, QUE SERIA PARA ANALISAR O TEOR DAQUELA MATÉRIA; E ASSIM, TOMAR CIÊNCIA QUANTO AO SEU VOTO, BUSCOU MAIORES INFORMAÇÕES NA CIDADE DE SERRA-ES, ONDE JÁ EXISTE O FUNCIONAMENTO DO QUE É PROPOSTO AO PROJETO DO EXECUTIVO SOBRE A PARTICIPAÇÃO PÚBLICO E PRIVADO. LEMBRANDO QUE OUTRORA, ESTA CASA LEVOU A CULPA PELO FATO DO MUNICÍPIO NÃO TER UM ESTÁDIO OLÍMPICO; E QUANTO A SUA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PRÓPRIA, PELAS TANTAS AÇÕES JUDICIAIS E, OPORTUNISMOS POLÍTICOS, NA ÉPOCA, LINHARES TARDOU PELA SUA SEDE PRÓPRIA. E COM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, ESTÁ SENDO INSUPORTÁVEL A FALTA DE RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS NESTE CASO. COMO NO CASO A DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DO MEIO E DO AVISO. COMO OS OUTROS PROBLEMAS ATRELADOS AO HOSPITAL PÚBLICO DE LINHARES. OUTRO CASO PROBLEMÁTICO É COM RELAÇÃO AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO. LAMENTANDO QUE HÁ DOIS ANOS E MEIO O MUNICÍPIO ATUA COM A SITUAÇÃO DO LIXO "EMERGENCIAL". SENDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ORIENTA AO ADMINISTRADOR ATUAR DESTA FORMA COM O PRAZO MÁXIMO DE SEIS MESES. APELANDO AOS PARES QUE DEFINAM DE PRONTO O QUE É PRECISO SER ADOTADO AO INTERESSE COLETIVO. POIS, O PODER DE DECISÃO ESTÁ EM TREZE CABEÇAS PENSANTES. VOLTANDO A DIZER QUE AS ELEIÇÕES TERMINARAM EM OUTUBRO DE 2016, E QUE HOJE,

Stefano Silote

Marcelo Peres 128



TODOS NESTE PLENÁRIO SÃO POR LINHARES. POR ISSO, APELA PARA QUE DIANTE AO PROJETO DE LEI Nº.1246/2017 SEJA POR UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADO DE NOSSO MUNICÍPIO, POR REPRESENTANTES DEVIDAMENTE QUALIFICADOS POR SEUS DIVERSOS SEGUIMENTOS, DANDO ASSIM, LISURA E TRANSPARÊNCIA AO NEGÓCIO JURÍDICO, PARA ASSIM, PROMOVER O AVANÇO NECESSÁRIO DE NOSSA CIDADE. NO ENSEJO, ANTECIPOU SEU VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº.1246/2017, POR TER ESTUDADO O PROJETO, E TOMADO AS PRECAUÇÕES CABÍVEIS QUANTO AO MESMO. E ASSIM, SUGERIR A INCLUSÃO DESSA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO; E QUE, NUM FUTURO PRÓXIMO NINGUÉM PODERÁ ALEGAR QUE SEU VOTO TENHA CAUSADO IMPEDIMENTO NO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENFATIZOU QUE, SE ALGUNS DESSES "SONHOS" CITADOS PELO VEREADOR ESTEFANO FOSSEM REALIZADOS, POR CERTO, HOJE, A DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SERIAM MUITO MAIS QUE SESSENTA MILHÕES DE REAIS. POIS, ESTE É UM DOS LEGADOS HERDADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO. INSCRITO, O VEREADOR GELSON SUAVE LAMENTOU QUANTO AO ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES DE MOTOS EM LINHARES. ACREDITANDO QUE ISSO SE DÁ DIANTE AO SERVIÇO DE MOTO-TÁXI. POIS, NO INTUITO DE PRESTAR SEUS SERVIÇOS COM RAPIDEZ, ACABA DESRESPEITANDO AS LEIS DE TRÂNSITO. ACREDITANDO QUE PARA SE COIBIR ISSO, CARECE DE UMA CAMPANHA. APÓS, COMENTOU SOBRE OS FEITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DE HUMAITÁ. ONDE, RECENTEMENTE ENTREGOU UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL PERMANENTEMENTE. E QUE, NESTA SEMANA O GOVERNO ESTADUAL ESTARÁ LANÇANDO O PROGRAMA DE TELEFONIA MÓVEL RURAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO INTERIOR. INSCRITO, O VEREADOR JEAN MENEZES MENCIONANDO QUANTO AO SEU PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB Nº.1342/2017. ESPERANDO QUE A MATÉRIA SEJA DE PRONTO APRECIADA PELOS PARES E SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. POIS, TRATA-SE DE GRANDE ANSEIO DE TODA AQUELA COMUNIDADE. RELATANDO AINDA QUE AQUELA COMUNIDADE

Estefano

Marcelo Peres



ANSEIA POR UM CEIM E CRECHE. RATIFICOU QUE NO QUE DEPENDER DE SEU APOIO QUANTO AS PARECERIAS PÚBLICO E PRIVADO, POR CERTO ESTARÁ SENDO APROVADO. AO MESMO TEMPO, COMENTOU SOBRE A TRAMITAÇÃO DO SEU PROJETO QUE VERSA SOBRE A PARADA SEGURA. O QUAL, ESTÁ EM FRANCA ANÁLISE PELAS COMISSÕES DESTA CASA, BEM COMO, PELA PROCURADORIA. APELOU AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PAR QUE O PROGRAMA DO MAIO AMARELO, SEJA REGULAMENTADO POR LEI NESTE MUNICÍPIO. MANIFESTOU SUA ALEGRIA POR NESTA DATA ESTAR COMEMORANDO ANIVERSÁRIO DE ONZE ANOS DE IDADE DE SUA FILHA. INSCRITO, O VEREADOR ROGERINHO DO GÁS ESCLARECENDO QUANTO AO SEU REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº.1655/2017, CITANDO QUE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº.3454 QUE TRATA SOBRE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ACREDITANDO QUE A REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI IRÁ SANAR MUITOS PROBLEMAS CORRELATOS AO TRÂNSITO DE NOSSA CIDADE. BEM COMO, NO PRÓPRIO COMÉRCIO LOCAL. APELOU AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA BUSCAR JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A APLICAÇÃO DESTA LEI. INSCRITO, O VEREADOR JOEL CELESTRINI CONGRATULOU-SE COM AS AÇÕES IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO SOBRE O MÊS AMARELO. LAMENTOU QUE AS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SOLICITANDO AOS PARES QUE FOSSE ENCAMINHADO AO GOVERNO DO ESTADO UMA MOÇÃO SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A RECUPERAÇÃO DESSAS ESTRADAS. ASSIM COMO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ACOSTAMENTOS DESSAS VIAS. NO TOCANTE À COMUNIDADE DE HUMAITÁ, A QUAL, DETÉM UMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMPETENTE; LAMENTANDO TER SIDO ADIADO A REALIZAÇÃO DO BINGO QUE SERIA NESSE DOMINGO. MAS, A FESTA EM SIM, FOI EXCEPCIONAL. RATIFICANDO QUE TODO MÉRITO DAS CONQUISTAS DAQUELA COMUNIDADE SE DÁ PELO INCANSÁVEL TRABALHO DAQUELA ASSOCIAÇÃO. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O VETO TOTAL AO

Assunto

Marta Peres



AUTÓGRAFO Nº.021/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTÁVEIS A CADEIRA DE RODAS NOS SUPERMERCADOS DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TARCISIO SILVA ESCLARECEU QUE HÁ DUAS POSSIBILIDADES DO PREFEITO VETAR UM PROJETO DE LEI. SENDO POR INCONSTITUCIONALIDADE E/OU POR FALTA DE INTERESSE PÚBLICO. EMBORA, A CASA DETENHA O VOTO POLÍTICO, FAZ-SE NECESSÁRIO SABER QUAL O INTERESSE DA AUTORIA DESSE PROJETO. POIS, DEVEMOS CONSIDERAR O VOTO TÉCNICO E O VOTO POLÍTICO. TARCISIO ALERTOU QUE ISSO É COMUM. E POR CERTO, SERÁ MUITO CONSTANTE NESTA CASA. QUESTÃO DE ORDEM, A VEREADORA ROSINHA ENFATIZOU QUE A PROPOSTA VEM AO ENCONTRO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LINHARES. E QUE, NÃO VÊ NENHUM ÓBICE NA EXECUÇÃO DESTA PROPOSTA; HAJA VISTA SER RELEVANTE E DE GRANDE ALCANCE SOCIAL. SOLICITANDO AOS PARES QUE NÃO ACOLHAM O VETO. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TARCISIO SOLICITOU A LEITURA DO PARECER DA PROCURADORIA DESTA CASA QUANTO ÀS RAZÕES DO VETO. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TOBIAS MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO VETO POR SER PARTIDÁRIO À COLEGA ROSINHA. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR CELESTRINI ENFATIZOU QUE VOTARÁ FAVORÁVEL AO VETO POR ENTENDER AS RAZÕES PRESTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TARCISIO ESCLARECEU SEU VOTO CONTRÁRIO AO VETO POR ENTENDER QUE A PROPOSTA NÃO ONERARÁ OS COFRES PÚBLICOS; E PELO FATO SE TRATAR A MATÉRIA EM ESTAR ATENDENDO AOS QUE MENOS TEM. ATO CONTINUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº.021/2017 SENDO REJEITADO PELA MAIORIA, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS PROCEDIMENTOS DE PRAXE E SUA PROMULGAÇÃO DEVIDA. REGISTRANDO OS VOTOS FAVORÁVEIS AO VETO NO AUTÓGRAFO Nº.021/2017 PELOS VEREADORES: GELSON SUAVE, JOEL CELESTRINI, FABRICIO LOPES DA SILVA, ROGERINHO DO GÁS E CARLOS

Rosinha

Monteiro



ALMEIDA FILHO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.1197/2017, COM SEUS RESPECTIVOS PARECERES FAVORÁVEIS, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS NA FORMA REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI Nº. 1197/2017, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. EM TEMPO. O VEREADOR TARCISIO SILVA ABSTEVE-SE DO VOTO QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº.1197/2017, MESMO ENTENDENDO DA AUTONOMIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA NECESSIDADE DO SAAE NESTE CASO. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR ESTEFANO INFORMOU QUE ENTENDE DA NECESSIDADE DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA ATENDER AO SAAE QUANTO A OCUPAÇÃO DESSES CARGOS. QUE SEU VOTO FAVORÁVEL SE DARÁ PELA CONFIANÇA NA RESOLUÇÃO DESSE CASO. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR MARCELO PESSOTTI ABSTEVE-SE DO VOTO NO PROJETO DE LEI Nº.1197/2017. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI Nº.1246/2017, QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TARCISIO SILVA LEMBROU QUE VOTOU NESTA MATÉRIA EM 2010. LEMBRANDO AINDA QUE A PROPOSTA TEM AMPARO LEGAL DIANTE A LEI FEDERAL. EMBORA, DIANTE SUA COMPLEXIDADE IRÁ SE ABSTER DO VOTO. E, ABRIR MÃOS DE SEUS DIREITOS SOBRE VISTAS NESTA PROPOSTA, POR OPÇÃO PESSOAL. MAS, DESEJA PLENO ÊXITO AO EXECUTIVO PARA DESVENCILHAR AS DIFICULDADES QUE SE DEPARA. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR TOBIAS FRISOU QUE ESTA CASA DEVE DAR O VOTO DE CONFIANÇA AO PREFEITO DIANTE AO ESTRANGULAMENTO DA ECONOMIA QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA; E PARA ISSO, SE FAZ NECESSÁRIO A PARTICIPAÇÃO PÚBLICO E PRIVADO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI Nº.1246/2017, SENDO APROVADO NAS FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. REGISTRANDO A ABSTENÇÃO DO VOTO DO VEREADOR TARCISIO SILVA. QUESTÃO DE ORDEM, O

[Handwritten marks and scribbles on the left margin]

[Handwritten mark on the right margin]

[Handwritten mark on the right margin]

[Handwritten mark on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR JEAN MENEZES JUSTIFICOU SEU VOTO FAVORÁVEL AO REFERIDO PROJETO EM RAZÃO DOS TERMOS DE AJUSTES DE CONDUTAS ASSINADOS ENTRE PREFEITURA E MINISTÉRIO PÚBLICO. MESMO PORQUE, DORAVANTE, A ADMINISTRAÇÃO, PASSE A TER MELHORES CONDIÇÕES PARA TRATAR SOBRE A QUESTÃO DO LIXO. QUESTÃO DE ORDEM, O VEREADOR FABRICIO LOPES DA SILVA ENFATIZOU QUE O PODER PÚBLICO NÃO CONSEGUE MAIS ATUAR EM TODAS AS ÁREAS, DIANTE AS INFINITAS DEMANDAS, E, CONSIDERANDO QUE O PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICO E PRIVADO É UMA FERRAMENTA QUE VEM DANDO CERTO EM TANTOS OUTROS MUNICÍPIOS, POR ISSO, NÃO PODEMOS AQUI, DEIXAR DE DAR ESSE VOTO DE CONFIANÇA À PRESENTE PROPOSTA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA, A REALIZAR-SE ORDINÁRIAMENTE NO DIA 29/5/2017, NO HORÁRIO DE 19 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

FABRICIO LOPES DA SILVA-PMDB: _____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT: _____

EDIMAR VITORAZZI – PSC: _____

ESTÉFANO SILOTE – PHS: _____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: _____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC: _____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – PRB: _____

MARCELO PESSOTI – PPS: _____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – PRP: _____